

3 4 90 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1	3.600.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.012.080,00
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	4.110.676,00
3 4 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	5.620,00
	TOTAL	1	20.783.376,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0021.2259	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1 4	55.000,00
		1 4	55.000,00
06.030.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	7.336.250,00
		1 4	7.336.250,00
06.030.0021.2863	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 4	2.812.080,00
		1 4	2.812.080,00
06.030.0174.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENT	1 4	10.580.046,00
		1 4	10.580.046,00
	TOTAL	1	20.783.376,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA		
3 4 90 14	DIÁRIAS CIVIL	1	50.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.080,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	7.000,00
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	8.439.844,00
	TOTAL	1	8.806.924,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0024.2864	INFORMÁTICA	1 4	100.000,00
		1 4	100.000,00
06.030.0174.1222	EDIF.POLÍCIA CIVIL RMSP - OBRAS E INSTAL	1 5	8.439.844,00
		1 5	8.439.844,00
06.030.0174.2264	POLÍCIAMENTO CIVIL	1 4	142.008,00
		1 4	142.008,00
06.030.0179.2268	IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS TÉCNICO-CIENT	1 4	125.072,00
		1 4	125.072,00
	TOTAL	1	8.806.924,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21001	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4 7 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1	11.976.452,00
	TOTAL	1	11.976.452,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
03.008.0033.2316	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1 7	11.976.452,00
		1 7	11.976.452,00
	TOTAL	1	11.976.452,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 4	20.416.296,00
	OUTUBRO		16.783.376,00
	NOVEMBRO		1.757.992,00
	DEZEMBRO		1.874.928,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 5	8.439.844,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		8.439.844,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
	TOTAL	1 7	11.976.452,00
	OUTUBRO		11.976.452,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	20.783.376,00	20.783.376,00	0,00
TOTAL GERAL	20.783.376,00	20.783.376,00	0,00

DECRETO Nº 42.455, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	12.000.000,00
	TOTAL	1	12.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0177.2241	RADIOFATRLHAMENTO PADRÃO	1 5	12.000.000,00
		1 5	12.000.000,00
	TOTAL	1	12.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
4 5 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	12.000.000,00
	TOTAL	1	12.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0177.1225	UNIDADES DE POLIC. MILITAR - OBRAS E INST	1 5	12.000.000,00
		1 5	12.000.000,00
	TOTAL	1	12.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 5	12.000.000,00
	NOVEMBRO		12.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 5	12.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		12.000.000,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 42.456, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 120.589,00 (Cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	98.979,00
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	21.610,00
	TOTAL	1	120.589,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.091.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	21.610,00
		1 4	21.610,00
06.091.0573.2271	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1 4	98.979,00
		1 4	98.979,00
	TOTAL	1	120.589,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	12.626,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	59.610,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	8.430,00
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	29.923,00
	TOTAL	1	120.589,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.091.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4	42.549,00
		1 4	42.549,00
06.091.0024.2864	INFORMÁTICA	1 4	69.610,00
		1 4	69.610,00
06.091.0573.2271	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1 4	8.430,00
		1 4	8.430,00
	TOTAL	1	120.589,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 4	120.589,00
	OUTUBRO		120.589,00

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 4	120.589,00
	OUTUBRO		120.589,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1 4	120.589,00
	NOVEMBRO		48.000,00
	DEZEMBRO		72.589,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	120.589,00	120.589,00	0,00
TOTAL GERAL	120.589,00	120.589,00	0,00

DECRETO Nº 42.457, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA		
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	30.000,00
	TOTAL	1	30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0217.2269	CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇO	1 4	30.000,00
		1 4	30.000,00
	TOTAL	1	30.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA		
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
	TOTAL	1	30.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0217.2269	CONCURSOS PÚBLICOS, FORM. E APERFEIÇO	1 4	30.000,00
		1 4	30.000,00
	TOTAL	1	30.000,00

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9467 7 UN. 3	30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00

DECRETO Nº 42.458, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.166,00 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5.º, do Decreto n.º 41.539, de 3 de janeiro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1997
MÁRIO COVAS
Fernando Dall'Acqua
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento

Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 7 de novembro de 1997.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA		
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	4.166,00
	TOTAL	1	4.166,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0174.2264	POLÍCIAMENTO CIVIL	1 4	4.166,00
		1 4	4.166,00
	TOTAL	1	4.166,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA		
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	4.166,00
	TOTAL	1	4.166,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.030.0174.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENT		4.166,00
		1	4.166,00
	TOTAL		4.166,00